



Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha Nº ²⁶
Processo Adm Nº 01812022

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



Memorando nº 055/2022

Açailândia/MA, 26 de maio de 2022.

Á
Procuradoria da Câmara Municipal de Açailândia
Sr. Dr. Ricardo Melo e Silva
Procurador Geral da Câmara Municipal
Nesta.

EMENTA: Análise da minuta de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet via cabo - Serviço de acesso à internet com velocidade de 350 mbps. Velocidade mínima de 350 mbps. Franquia de consumo ilimitada. Tráfego sem restrições de protocolo ou aplicações. As oscilações e interferências devem ser próximas de zero, a disponibilidade do serviço deverá ser de 24 horas por dia e 7 dias por semana durante todo o período de vigência do contrato. Disponibilização de 1 (um) IP válido. A empresa contratada deve realizar todas as instalações e configurações que se fizerem necessárias, fornecendo todo o material e mão de obra. Período de contratação: 12 MESES (avos do exercício financeiro 2022/2023). Atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA, no exercício 2022/2023, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

Senhor Procurador Geral,

Trata-se de solicitação, para emissão de parecer jurídico referente à possibilidade de futura ou eventual contratação por meio do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 005/2022**, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet via cabo - Serviço de acesso à internet com velocidade de 350 mbps. Velocidade mínima de 350 mbps. Franquia de consumo ilimitada. Tráfego sem restrições de protocolo ou aplicações. As oscilações e interferências devem ser próximas de zero, a disponibilidade do serviço deverá ser de 24 horas por dia e 7 dias por semana durante todo o período de vigência do contrato. Disponibilização de 1 (um) IP válido. A empresa contratada deve realizar todas as instalações e configurações que se fizerem necessárias, fornecendo todo o material e mão de obra. Período de contratação: 12 MESES (avos do exercício financeiro 2022). Atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA., conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

Consta dos autos, que o Setor de Planejamento e Orçamento (Estoque), em sua justificativa de contratação, alega a grande necessidade deste serviço para dar continuidade na execução das atividades e ações de competência da Câmara Municipal de Açailândia no exercício 2022/2023.

Rua Ceará nº 662, Centro - Açailândia – Maranhão



Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha Nº 29
Processo Adm Nº 01812022

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



Após a elaboração da minuta do CONTRATO, os autos foram encaminhados, para análise jurídica, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93, que determina a necessidade de prévia análise da Assessoria Jurídica das minutas de editais, contratos, convênios ou instrumentos similares.

Certos de vosso deferimento nos colocamos a disposição para elucidar quaisquer dúvidas oriundas ao processo em epígrafe.

Atenciosamente,

Shelton Barbosa Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Licitação
Portaria nº 214-2021/CMA